

**TERMO ADITIVO N.º 08 - AO CONTRATO N.º 02/2019 – PROCESSO SC/10.562/2018 - PP N.º 106/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelas secretarias relacionadas ao final deste instrumento contratual, por meio de seus secretários municipais doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, n.º220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.500.995-2 e do CPF/MF n.º 312.528.468-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção, para **prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses passando a vigência de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2022**, com valor mensal na ordem de R\$ 16.573,18 (dezesesse mil e quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 198.878,16 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/RER



1047
R**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2021	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18 – 01.02.040126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 574,20	R\$ 613,80
CHEFIA DE GABINETE	4 – 01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.062,40	R\$ 3.273,60
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	550 – 10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 5.428,80	R\$ 5.803,20
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	439 – 08.01.14.482.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.341,34	R\$ 5.709,70
SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA	457 – 09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 438,48	R\$ 468,72
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	692 – 14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 626,40	R\$ 669,60
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	161 – 03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.220,00	R\$ 5.580,00
SECRETARIA DE SAÚDE	585 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3010000	R\$ 26.163,80	R\$ 27.968,20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	221 – 06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 10.741,60	R\$ 11.482,40
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	46 – 01.04.04.131.0011.2.001.339.39.01.1100000	R\$ 5.512,32	R\$ 5.892,48
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	194 – 05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 18.548,40	R\$ 19.827,60
SECRETARIA DE URBANISMO	769 – 19.01.15.451.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.113,60	R\$ 1.190,40
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	371 – 07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.339,80	R\$ 1.432,20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	74 – 02.01.06.181.0007.2.001.3390.39.01.1100000	R\$ 1.011,98	R\$ 1.081,78
SECRETARIA DE TURISMO	673 – 13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 250,56	R\$ 267,84
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	176 – 04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 9.117,60	R\$ 9.746,40
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	649 – 12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 765,60	R\$ 818,40
SECRETARIA DE TRANSPORTE	755 – 18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 626,40	R\$ 669,60
CONTROLADORIA	60 – 01.05.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 241,16	R\$ 257,80
VALOR TOTAL:		R\$ 96.124,44	R\$ 102.753,72
VALOR GLOBAL:		R\$ 198.878,16	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de julho de 2021.


THIAGO LAMOSA


Secretário Municipal de Tecnologia da Informação


JOSÉ MARCIO DE SOUZA CANDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social
SILVANA CACCIN D'ANGELO
Secretaria Municipal De Habitação
MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

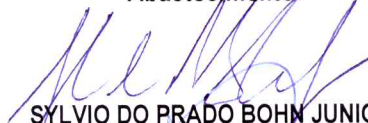
DS/CONT/RER

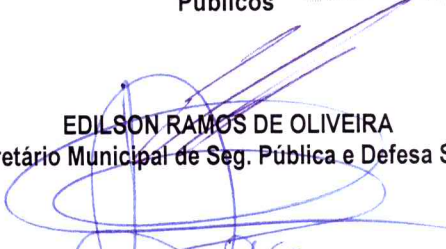






SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
 Sec. Municipal de Pesca, Agricultura e
 Abastecimento

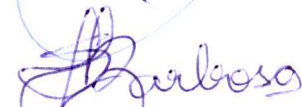

IVANDERLEI BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
 Públicos

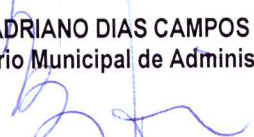

SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente


EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Seg. Pública e Defesa Social


ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
 Gabinete da Prefeita


ALESSANDRO LUIS MORAU
 Secretário Municipal de Turismo


SHEILA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Secretária Municipal De Saúde


ADRIANO DIAS CAMPOS
 Secretário Municipal de Administração



MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS SANTOS
 Secretária Municipal de Educação


TIAGO CESAR BALIO
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer


TATIANA COMITTE CAMARGO
 Secretaria Municipal da Comunicação


ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO
 Secretário Municipal De Transportes


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
 Secretária Municipal da Fazenda



RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES
 Controlador Municipal


SILVANA CACCIN D'ANGELO
 Secretária Municipal De Urbanismo


RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
 Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
 RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
 RG. 06.672.433-7

